



Seleção de Bolsista

O objetivo deste documento é apresentar os critérios de seleção de bolsistas na forma de ampla concorrência, sendo nesta edição, 1 (vaga) para atuar no segmento de monitoria, referente ao **Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA)**, Edital Nº 193/2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **Orientador:** Pablo Fernando Soardi Costa.
- **Programa de Extensão:** Recursos educacionais para o ensino de Eletricidade.
- **Modalidade:** Bolsa de 20 horas semanais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
- **Vigência das bolsas:** 8 meses.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Atividade
Até 07/05/2024	Período de inscrição dos discentes nas chamadas internas de seleção
Até 08/05/2024	Seleção e Divulgação do Resultado Provisório
Até 09/05/2024	Data limite para Interposição de recursos dos discentes, via e-mail do Comitê Gestor do PDA
10/05/2024	Divulgação do resultado final
10/05/2024	Início das atividades.
Até 10/05/2024	Inserção dos dados do bolsista no SAP/GURI.



3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ser discente regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia de Energia da UNIPAMPA – Campus Bagé durante a vigência da bolsa.
- Ter disponibilidade de tempo para atender às ações planejadas e dedicação de 20 horas semanais.
- Não possuir outra atividade remunerada, com exceção dos auxílios do Programa de Bolsas de Permanência.
- Não ter pendências relativas a outros programas de fomento no que se refere à entrega de relatórios finais de atividades.

4. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais, em curso de graduação, salvo quando:
 - i) for formando, devidamente atestado pela coordenação de curso;
 - ii) no semestre vigente não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida, devidamente atestado pela coordenação de curso;
 - iii) for estudante com deficiência.
2. Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida.
3. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.
4. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa, com exceção dos auxílios de permanência.
5. A divulgação da seleção ocorrerá através de postagem no Instagram do Grupo de Estudos Avançados em Engenharia de Energia (GrEEEn) e página do curso de Engenharia de Energia.
6. O candidato deve realizar a sua inscrição por meio do e-mail **pablocosta@unipampa.edu.br** dentro do prazo estipulado.



7. As entrevistas individuais serão agendadas através dos e-mails dos candidatos.
8. Até a data e horário agendado para entrevista, o candidato deverá enviar em anexo ao e-mail **pablocosta@unipampa.edu.br**:
 - Tabela com somatório de carga-horária vencida e matriculado, com comprovação através de Histórico do Curso (modelo completo e simplificado);
 - Currículo Lattes atualizado; e
 - Tabela com somatório de carga-horária e comprovações de atuação em grupos de pesquisa, projetos de ensino, monitoria, pesquisa científica, inovação ou extensão universitária (caso possua experiência).
9. A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. Pablo Fernando Soardi Costa.
10. As entrevistas ocorrerão em local, data e horário agendado, informado no e-mail, com duração de até 20 minutos, planejadas conforme ordem de inscrição.
11. Na entrevista são aplicados os seguintes critérios de julgamento para composição da nota do candidato:
 - (1) Conhecimentos dos conteúdos que serão abordados durante a monitoria.
 - (2) utilização adequada e correta da Língua Portuguesa,
 - (3) demonstração de habilidade, clareza e criatividade nas respostas;
 - (4) justificativa do interesse na bolsa;
 - (5) vivências prévias;
 - (6) aplicação adequada de termos técnicos de engenharia;
 - (7) proposta de contribuição no projeto;
 - (8) aptidões para trabalho em equipe;
 - (9) exemplos de iniciativa e responsabilidade;
 - (10) disponibilidade de tempo para as ações.
12. Para fins de seleção, serão adotados os seguintes critérios com os respectivos pesos para a nota final:



- Análise do histórico do Curso de Graduação (2,00).
 - Entrevista com a Comissão de Seleção (6,00).
 - Experiência prévia comprovada com projetos de pesquisa, extensão universitária e/ou ensino, pesquisa científica ou monitoria (2,00).
 - a. Para as avaliações do histórico, será atribuída uma nota 10,00 ao candidato que apresentar a maior média do histórico do Curso de Graduação.
 - b. Para cada avaliação de experiência, será atribuída uma nota 10,00 ao candidato que apresentar a maior carga horária referente a experiências prévias comprovadas.
 - c. Em ambos os casos, as notas dos demais candidatos são definidas proporcionalmente às maiores pontuações observadas.
13. São classificados apenas os candidatos que obtiverem uma nota final maior ou igual a 6,00.
14. As candidatas que forem mães com filho(s) de até dez anos terão a nota final multiplicada por um fator 1,2.
15. Inscritos que forem mães ou pais de filho(s) com deficiência terão a nota final multiplicada por um fator 1,5.
16. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades: maior nota na entrevista; maior nota na análise do histórico; e experiência prévia comprovada com projetos.
17. O candidato que não comparecer à entrevista nos critérios agendados será desclassificado do processo de seleção.
18. Os resultados da seleção são publicados nos mesmos canais de divulgação da bolsa.

5. ATIVIDADES PREVISTAS BOLSISTA DE EXTENSÃO:

O bolsista selecionado apresentará participação efetiva na execução das ações planejadas, sobretudo junto aos demais discentes voluntários. De maneira



específica e respeitando a carga horária semanal prevista, o bolsista será responsável por:

- Orientar os alunos no desenvolvimento de experiências e atividades práticas e na solução de dificuldades na disciplina; participar de grupos de trabalho e de estudos para auxiliar o professor na orientação da aprendizagem dos alunos.
- Auxiliar no desenvolvimento de materiais de apoio como listas de exercícios e apostilas.
- Desenvolver as atividades previstas no cronograma do Plano de Atividades do Bolsista.
- Escrita e preparação de relatórios.
- Produção de conteúdo para publicações científicas em congressos especializados na área.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de dúvidas, entre em contato com o docente-orientador, enviando uma mensagem para: pablocosta@unipampa.edu.br.
- Caso algum discente queira interpor algum recurso, deve enviar uma mensagem para: pda@unipampa.edu.br.